

PUBLICADO

Extrema, 28 / 11 / 2023

DECRETO Nº. 4.585

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Determina abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 4.886, de 28 de novembro de 2023;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.547.483,77 (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000197 **Dotação** 02004001.2884300180.002.33904700000
Órgão 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Unidade 001 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa 0018 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EXTREMA
Projeto 0.002 - Contribuições a Consórcios e ao PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 17040000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Valor R\$ 4.500,00

Ficha 0000433 **Dotação** 02007001.1212200092.082.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.082 - Gestão do Transporte Escolar - Ensino Médio
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15760010000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - (PTE)
Valor R\$ 87.617,40

Ficha 0000481 **Dotação** 02007001.1236500091.010.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 1.010 - Const., Adequação e Manut. da Infraest. dos CEIMs e Escolas Regulares que Atendem a Pré-Escola
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Valor R\$ 946.109,32

Ficha 0000708 **Dotação** 02008002.1030100072.138.33903000000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura

Valor R\$ 47.178,07

Ficha 0000708 **Dotação** 02008002.1030100072.138.33903000000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor R\$ 129.342,18

Ficha 0000709 **Dotação** 02008002.1030100072.138.33903200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde

Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor R\$ 24.032,39

Ficha 0000728 **Dotação** 02008002.1030300072.141.33903000000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.141 - Custeio e Manutenção da Assistência Farmacêutica

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor R\$ 10.000,00

Ficha 0000729 **Dotação** 02008002.1030300072.141.33903200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.141 - Custeio e Manutenção da Assistência Farmacêutica

Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor 225.738,38

Ficha 0000730 **Dotação** 02008002.1030300072.141.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.141 - Custeio e Manutenção da Assistência Farmacêutica

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor R\$ 122.371,65

Ficha 0000743 **Dotação** 02008002.1030500072.143.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAUDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAUDE DE QUALIDADE
Projeto 2.143 - Custeio e Manutenção da Vigilância em Saúde
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 409.000,00

Ficha 0000971 **Dotação** 02009002.0824400082.164.33900800000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.164 - Piso Mineiro
Elemento 33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte 16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor R\$ 15.000,00

Ficha 0000974 **Dotação** 02009002.0824400082.164.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.164 - Piso Mineiro
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor R\$ 4.762,29

Ficha 0000976 **Dotação** 02009002.0824400082.164.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.164 - Piso Mineiro
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor R\$ 20.000,00

Ficha 0001110 **Dotação** 02011001.1545100101.026.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 1.026 - Obras em Vias Públicas (Pontes, Bueiros, Boca de Lobo e Canaletas)
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 17040000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Valor R\$ 76.125,97

Ficha 0001158 **Dotação** 02011001.2575200102.212.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 2.212 - Instalação e Ampliação de Rede de Energia
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor R\$ 211.813,48

Ficha 0001260 **Dotação** 02013001.2369500042.241.44906100000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 695 - TURISMO
Programa 0004 - PRODUTO TURÍSTICO
Projeto 2.241 - Adquirir e/ou Desapropriar Áreas de Interesse Turístico
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 17550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Valor R\$ 184.206,04

Ficha 0001276 **Dotação** 02014001.2781200061.036.44906100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - MAIS ESPORTE PARA EXTREMA
Projeto 1.036 - Aquisição de Imóveis, Terrenos e Praças Esportivas
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 17550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Valor R\$ 29.686,60

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado o valor de R\$ 946.109,32 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 15710000000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; o valor de R\$ 87.617,40 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 15760010000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (PTE); o valor de R\$ 47.178,07 (Quarenta e Sete Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Sete Centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura; o valor de R\$ 920.484,60 (Novecentos e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; o valor de R\$ 39.762,29 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 16610000000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; o valor de R\$ 80.625,97 (Oitenta Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 17040000000 - Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; o valor de R\$ 211.813,48 (Duzentos e Onze Mil Oitocentos e Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP; e, o valor de R\$ 213.892,64 (Duzentos e Treze Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: 17550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta, conforme apurado no Balanço Orçamentário deste exercício de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -